



**MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**PRAÇA PORTÃO NOVO  
(AO LADO DA EMEI PINGO DE  
GENTE)**

Portão, Fevereiro de 2022

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
 OBRA: PRAÇA PORTÃO NOVO  
 ENDEREÇO: RUA OSVINO SCHERER esq. RUA GIÁCOMO RIVA  
 ÁREA = 5.433,00m²

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Final
<b>1. CALÇADA E PISTA DE CAMINHADA</b>								
1.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m2	795,00	R\$ 52,50	R\$ 64,05	R\$ 50.919,75
1.2	CPU	5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SAIBRO ROSA	m3	109,00	R\$ 71,67	R\$ 87,44	R\$ 9.530,96
1.3	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m3	109,00	R\$ 5,66	R\$ 6,91	R\$ 753,19
1.4	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xKM	681,25	R\$ 2,14	R\$ 2,61	R\$ 1.778,06
1.5	SINAPI	94280	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6.5X6.5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	m	494,00	R\$ 48,13	R\$ 58,72	R\$ 29.007,68
<b>TOTAL DO ITEM - 1. CALÇADA E PISTA DE CAMINHADA</b>								<b>R\$ 91.989,64</b>
<b>2. QUADRAS</b>								
<b>2.1 Postes</b>								
2.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	0,4	R\$ 74,53	R\$ 90,93	R\$ 36,37
2.1.2	CPU	1	POSTE DE CONCRETO 3M	un	13	R\$ 139,85	R\$ 170,61	R\$ 2.217,93
2.1.3	CPU	2	POSTE DE CONCRETO 7M	un	21	R\$ 461,85	R\$ 563,45	R\$ 11.832,45
<b>2.2 Areia</b>								
2.2.1	CPU	3	AREIA FINA	m3	150,00	R\$ 77,93	R\$ 95,08	R\$ 14.262,00
2.2.2	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xKM	750,00	R\$ 2,14	R\$ 2,61	R\$ 1.957,50
<b>TOTAL DO ITEM - 2. QUADRAS</b>								<b>R\$ 30.306,25</b>
<b>3. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>								
3.1	COT	7	Lixeira para Pátios e Parques Redonda Suspensa	un	5,00	R\$ 348,13	R\$ 424,72	R\$ 2.123,60
3.2	FRANARIN	215001	BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 140x40cm	un	5,00	R\$ 250,36	R\$ 305,44	R\$ 1.527,20
<b>TOTAL DO ITEM - 3. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>								<b>R\$ 3.650,80</b>
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 125.946,69</b>

\*BDI Não Desonerado: 22,00%

\*Referência SINAPI 12/2021 - Não Desonerado

Portão, 09 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt  
CAU A100954-0

**CRONOGRAMA**

OBRA: PRAÇA PORTÃO NOVO

ENDEREÇO: RUA OSVINO SCHERER esq. RUA GIÁCOMO RIVA

ÁREA = 5.433,00m<sup>2</sup>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)	TOTAL
			30 DIAS	
1.	CALÇADA E PISTA DE CAMINHADA	R\$ 91.989,64	100%	
			R\$ 91.989,64	R\$ 91.989,64
2.	QUADRAS	R\$ 30.306,25	100%	
			R\$ 30.306,25	R\$ 30.306,25
3.	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	R\$ 3.650,80	100%	
			R\$ 3.650,80	R\$ 3.650,80
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 125.946,69</b>	<b>R\$ 125.946,69</b>	<b>R\$ 125.946,69</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA</b>		%	100%	<b>R\$ 125.946,69</b>
		SIMPLES	R\$ 125.946,69	
		%	100%	
		ACUMULADO	R\$ 125.946,69	

\*Referência SINAPI 12/2021 - Não Desonerado  
Portão, 09 de fevereiro de 2022

---

Arq. Araceli Rodrigues Daudt  
CAU A100954-0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B.2	Feridos	4,24%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º Salário	10,78%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A</b>	<b>44,02%</b>	<b>15,71%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C.3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%
C.5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>13,68%</b>	<b>10,56%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,20%	5,78%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>16,60%</b>	<b>6,09%</b>
<b>GRUPO E</b>			
E.1		0,00%	0,00%
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>PROCENTAGEM TOTAL</b>		<b>111,10%</b>	<b>69,16%</b>

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2020

Portão, 09 de fevereiro de 2022

Resp. Técnico: Araceli Rodrigues Daudt - CAU nº 100954-0

Prefeito Delmar Hoff - CPF 268.860.810-04

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Praça do Portão Novo", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 22 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,00 %
L	LUCRO	8,00 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>22,00 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Portão-RS, 09 de fevereiro de 2022

---

Araceli Rodrigues Daudt - Responsável Técnico  
CAU nº 100954-0

---

Delmar Hoff - Prefeito  
CPF nº268.860.810-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

## Especificações Técnicas Edificações

### URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO PORTÃO NOVO AO LADO DA EMEI PINGO DE GENTE

#### 1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução das obras relativas à Urbanização da Praça do Portão Novo, compreendendo os serviços de execução de calçada, pista de caminhada e quadras de areia, localizado com frente para a Rua Osvino Scherer esq. com a Rua Giacomino Riva, no bairro Portão Novo, conforme projeto em anexo, bem como especificar os materiais a serem utilizados:

#### 2. GENERALIDADES:

2.1. Esta especificação complementa o projeto arquitetônico, constituído das pranchas em anexo.

2.2. Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas ao setor de Projetos e Engenharia através da fiscalização desta Prefeitura, com antecedência necessária para sua avaliação.

2.3. Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.

2.4. Estas especificações e o projeto que acompanha, fazem parte integrante do contrato.

#### 3. OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA:

3.1. Serão de responsabilidade da firma contratada para construção, todas as providências relativas à mão-de-obra para construção.

3.2. Não será permitida a sub-empregada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

3.3. Os materiais necessários para execução das obras serão de primeira qualidade.

3.4. O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

3.5. Serão de responsabilidade do construtor as seguintes providências:

- Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
- EPIs de proteção individual aos operários;
- Cavaletes, placas e outros equipamentos de sinalização da obra;

#### 4. LOCAÇÃO DA OBRA:

4.1. A obra será locada com todo o rigor, os esquadros serão conferidos à trena e as medidas tomadas em nível. Para compensar as diferenças entre as medidas reais dos postes ou pedras e as consignadas em planta, as paredes serão locadas pelas medidas externas, a equipe de topografia do município, fornecerá os pontos de referências.

4.2. Referência de Nível: Os níveis das muretas de fundação deverão estar de acordo com a marcação do campo existente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

### 5. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A limpeza manual da vegetação existente no terreno será executada pela Prefeitura Municipal de Portão.

### 6. CALÇADA EM PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO:

#### 6.1 Regularização e compactação de sub leito

Consiste no preparo da caixa na área a ser pavimentada. O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos conforme indicado em projeto.

#### 6.2 Piso intertravado em bloco pré-fabricado de concreto, tipo Holandês

##### Lastró de brita

Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de pedrisco, na espessura de 3cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias acerto das guias e rampa de acessibilidade em todo o entorno da edificação.

Inclui os serviços de espalhamento e sarrafeamento de lastro de pó de pedra, colocação dos blocos de concreto (piso intertravado) 20 x 10 cm, e=6 cm, conforme o projeto, recortes por processo mecanizado (serra) onde necessário, compactação do piso colocado, rejuntamento com areia de lagoa e limpeza final da obra.

A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto (tipo "paver"). Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

#### 6.3 Assentamento de guia meio-fio

Para o assentamento dos meios-fios, a superfície do terreno de fundação deve estar devidamente regularizada (de acordo com a seção transversal do projeto), lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas. Recomenda-se também que o terreno não apresente umidade excessiva nem solos turfosos, micáceos ou com substâncias orgânicas.

Após a compactação, o terreno de fundação, ligeiramente umedecido, está pronto para receber o lançamento do lastro de areia, que deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia deverá tomar toda a profundidade da junta e externamente, não excederá o plano dos espelhos, bem como, dos pisos e meios-fios.

Os lotes de meio-fio pré-moldados aplicados devem ser acompanhados de certificado de qualidade.

Conforme projeto, deverão ser assentados meio fio em concreto pré-moldado dimensões 100x15x13x30 cm em trechos retos.

O item remunera a mão de obra e material necessário para execução de meio-fio nas áreas indicadas em projeto, e será medido por metro linear de guia instalada.

### 7. PISTA DE CAMINHADA:

No local indicado no projeto, será executada a compactação da base com saibro rosa, com largura de 5,00m.

A separação da pista com a área interna será executada com guia meio fio tipo jardim, com o assentamento conforme o item 6.3 já mencionado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

### 8. QUADRAS:

Serão executadas 2 quadras de areia para vôlei, com área de 264,00m<sup>2</sup>, com postes de concreto de 3m de altura em todo o perímetro para posteriormente fixar as redes de proteção com altura de 2,4m.

A outra quadra será para futebol de areia, com área de 972,00m<sup>2</sup>, com postes de concreto de 7m de altura em todo o perímetro para posteriormente fixar as redes de proteção com altura de 6,00m.

As redes de proteção, em corda 3,5m serão executadas pela Prefeitura Municipal.

A areia utilizada deverá ser areia fina de lagoa.

### 9. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

Serão instaladas em todo o espaço lixeiras para pátios e parques redonda suspensa, fabricada em chapa fina com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Altura da lixeira de 42cm com largura de 35cm.

Os bancos serão de concreto pré moldados.

### 10. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento.

10.2. Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento, conforme cronograma. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra.

10.3. A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

10.4. Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

10.5. No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção. Somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

### 11. LIMPEZA:

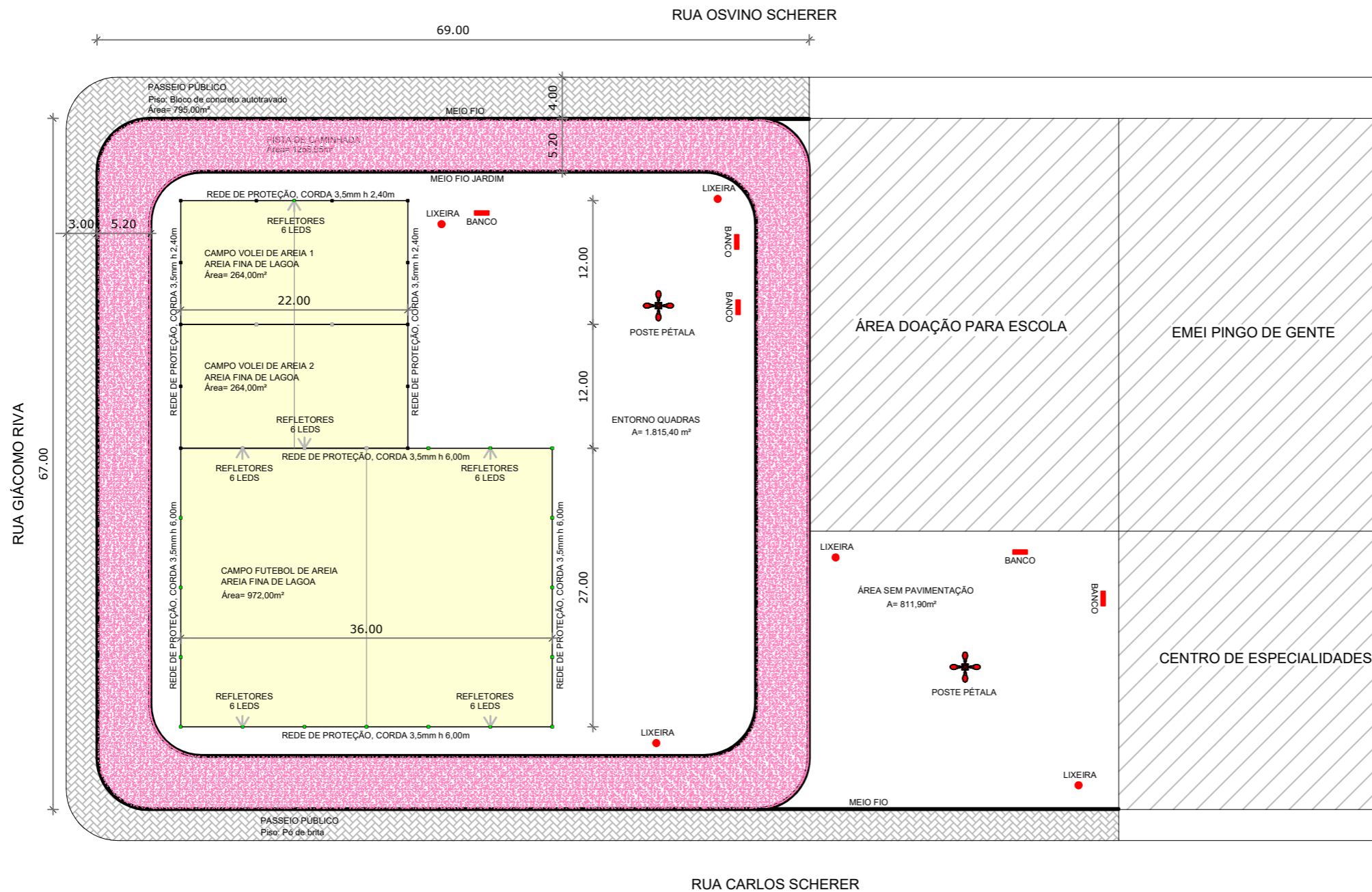
O canteiro de obras deverá permanecer sempre limpo; livre de entulhos, madeiras e restos de materiais. A prefeitura irá fazer o recolhimento de todos os mourões e telas retirados.

Os materiais, que serão utilizados na execução da obra, deverão estar devidamente dispostos, para evitar obstruções de passagens e acidentes e, para que a obra tenha um aspecto de organização.

A obra será entregue perfeitamente limpa, considerada concluída após a fiscalização e emissão do respectivo laudo técnico de conclusão dos serviços.

Portão, 09 de fevereiro de 2022





QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO:	5433,00 m <sup>2</sup>
2 CAMPOS VOLEI DE AREIA :	528,00 m <sup>2</sup>
CAMPO FUTEBOL DE AREIA	972,00 m <sup>2</sup>
PISTA DE CAMINHADA	1090,10 m <sup>2</sup>
PASSEIO PÚBLICO	1.258,95 m <sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTÃO**

**PRAÇA PORTÃO NOVO**

ENDEREÇO: RUA OSVINO SCHERER, PORTÃO NOVO - PORTÃO-RS

**1** PLANTA  
ESCALA 1/500

CONTEÚDO	ÁREA LOTE	DATA	PRANCHA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	5433,00 m <sup>2</sup>	01/2022	<b>01</b>



RRT 11651872



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ARACELI RODRIGUES DAUDT

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 021.XXX.XXX-13

Nº do Registro: 00A1009540

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11651872I00CT001

Data de Cadastro: 09/02/2022

Data de Registro: 11/02/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 10/02/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-08

Data de Início: 08/02/2022

Data de Previsão de Término:  
31/03/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 93180000

Nº: 229

Logradouro: OSVINO SCHERER

Complemento: QUADRA 402

Bairro: PORTÃO NOVO

Cidade: PORTÃO

UF: RS

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Urbanização da Praça do Portão Novo, compreendendo os serviços de execução de calçada, pista de caminhada e quadras de areia.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 5433

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 5433

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 5433

Unidade: metro quadrado



RRT 11651872



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 5433  
Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI11651872I00CT001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO</b>	<b>INICIAL</b>	<b>09/02/2022</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ARACELI RODRIGUES DAUDT, registro CAU nº 00A1009540, na data e hora: 09/02/2022 11:58:39, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.